



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>38/2024</b>	<b>38/2024</b>	<b>12/01/2024 13:48:49</b>	<b>12/01/2024 11:35:32</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**21/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VEREADORA SANDRA DA CUNHA**

Ementa:

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/86 Assunto: Concede Homenagem "Troféu Imprensa", à pessoa que menciona: Art. 1º - Fica concedida a Homenagem "Troféu Imprensa", ao jornalista Bruno Pellegrine, da cidade de Cruzeiro, pelos relevantes serviços de destaque na área jornalística do canal regional da TV Vanguarda. Art. 2º - A homenagem, de que trata o



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500340030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro. Art. 3.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Cruzeiro, 12 de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_ Sandra da Cunha Vereadora (MDB/SP)

